



**Regulamento de “Clube de Jornalismo:  
Passagem de Turno” 2018**



## Preâmbulo

A presente direção da Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto (AESEEnFP), comprometeu-se a trabalhar com os estudantes de forma a envolvê-los mais nos eventos da comunidade estudantil, empoderando-os e dando-lhes mais voz. Neste sentido surge o projeto do Clube de Jornalismo: Passagem de Turno, o qual consiste num espaço jornalístico no qual o estudante é o olhar sobre aquilo que são as atividades da AESEEnFP, parceiros/grupos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), Enfermagem e do Porto. Posto isto, este clube é regido pelo seguinte regulamento aprovado pela AESEEnFP.

## Artigo 1.º

### Critérios de Elegibilidade

1. Podem fazer parte do Clube de Jornalismo: Passagem de Turno todos os estudantes inscritos na ESEP no presente ano letivo 2017/2018.

## Artigo 2.º

### Constituição do Clube e Vagas

1. O Clube de Jornalismo: Passagem de Turno terá como enfoque os seguintes grandes temas, pelos quais os estudantes (redatores) serão divididos segundo as vagas que se seguem:
  - Reportagem das atividades da AESEEnFP – **2 vagas (mínimo)**;
  - Reportagem das atividades dos parceiros/grupos da ESEP (entrevistas a professores, alunos, parceiros/grupos; reportagens



de atividades) – **3 vagas (mínimo)**;

-Reportagem dos eventos e movimentos políticos ligados ao mundo da Enfermagem (Ordem dos Enfermeiros, greves, leis...) – **2 vagas (mínimo)**;

-Reportagem acerca de eventos culturais da cidade do Porto – **2 vagas (mínimo)**;

-Espaço de escrita livre (crónicas, textos literários, ...) – **Vagas ilimitadas.**

2. O Clube de Jornalismo: Passagem de Turno estará sobre a alçada de uma equipa da AESEnFP que coordenará os redatores e é responsável pela revisão dos conteúdos a serem publicados.

## **Artigo 3.º**

### **Inscrições**

1. As inscrições decorrerão desde a 00.01h do dia 6 de abril de 2018 ao dia 10 de abril de 2018 às 23.59h.
2. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de um formulário, disponível no sítio oficial da AESEnFP <http://ae-esenfp.pt/>, com os seguintes dados: nome completo; número mecanográfico (vulgo *ep*); o que frequenta (CLE, Mestrado, Pós-Graduação, Pós-Licenciatura, Unidade Curricular Isolada); ano que frequenta; número telemóvel; correio eletrónico do participante.
3. O estudante deve candidatar-se aos temas para os quais pretende contribuir, por ordem de preferência;
4. A confirmação das inscrições ocorrerá, via e-mail, desde o dia 6 de abril de 2018 até ao dia 12 de abril às 23.00h. Após esse período, na ausência de confirmação, o estudante deverá mandar um email para [vicepresidente.aeesenfp@gmail.com](mailto:vicepresidente.aeesenfp@gmail.com);
5. A ocupação das vagas ocorrerá da seguinte forma:
  - a) Serão distribuídos os inscritos conforme as suas preferências, numa reunião

posterior. Será tida em conta a ordem de submissão de inscrições e o número mínimo de vagas por tema, não sendo estes valores imutáveis.

## **Artigo 4.º**

### **Conteúdos**

1. O desenvolvimento dos conteúdos para o Clube de Jornalismo: Passagem de Turno, deve obedecer aos seguintes critérios:
  - a) Tema de pertinência e devida completude para a comunidade estudantil.
  - b) Ausência de cópias de outros autores, que não devidamente citados.
  - c) Ausência de repetição de notícias de outros jornais.
  - d) Ausência de qualquer tipo de publicidade e filiações políticas.
  - e) Ausência de adulteração de entrevistas.
  - f) Ausência de temáticas que invadam o espaço pessoal de qualquer envolvido;
  - g) Frequência mínima de 1 artigo mensal por tema, excluindo-se os artigos de escrita livre.
  - h) Os artigos de escrita livre não apresentam número mínimo mensal. Contudo, não serão aprovados mais de 5 artigos mensais de autores diferentes, nem mais de 3 artigos do mesmo autor no mesmo mês.
2. Os conteúdos serão sujeitos a aprovação pela equipa citada no Artigo 2.º, alínea 2.

## **Artigo 5.º**

### **Formato do Clube de Jornalismo: Passagem de Turno**

- 1) O Clube de Jornalismo: Passagem de Turno estará disponível em formato digital, no sítio oficial da AESEnfP: <http://ae-esenfp.pt/>.



## **Artigo 6.º**

### **Critérios de exclusão da equipa**

- 1) Serão excluídos todos os estudantes (redatores) que:
  - a) Não respeitem as subalíneas b), c), d), e), f) e g) da alínea 1 do Artigo 4.º.
  - b) Mantiverem uma má conduta no exercício das suas funções enquanto membro do Clube de Jornalismo: Passagem de Turno.
- 2) Após a exclusão de um estudante, o seu cargo será, temporariamente, ocupado por um membro da equipa coordenadora do Clube de Jornalismo: Passagem de Turno citada no Artigo 2.º, alínea 2. Seguir-se-á o contacto de um outro estudante que se tenha inscrito para o mesmo cargo, ou, na ausência deste, um novo período de inscrições.

## **Artigo 7.º**

### **Disposições Finais**

1. A resolução de situações omissas no presente Regulamento é da exclusiva responsabilidade da AESEFP.